



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 06 de setembro de 2019 – EDIÇÃO: 126 – ANO I – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.425/2019 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar os Processos Seletivos Simplificados para contratação de Técnico de Enfermagem (09/2019), Médico Plantonista (10/2019), Guarda (11/2019), Auxiliar de Serviços Gerais (12/2019), Motorista para Transporte Escolar (13/2019) e Médico ESF (14/2019): \*Andrea Scotti Falcuci – Presidente \*Essana Martins Ferreira – Membro \*Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Membro Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação dos mencionados Processos Seletivos, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 “Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 022/2018 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 022/2018, e as demais disposições legais atinentes à espécie; Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2018; Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados. DECRETA Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2018 que dispõe acerca da Contratação de Médico – Clínica Médica. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 06 de setembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

### COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1088/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Tomada de Preço nº 004/2019. Procedimento Licitatório nº 1088/2019. Considerando que o prazo para recurso expirou na data de ontem, fica estabelecida a sessão de abertura de propostas no dia 09/09/2019 às 08:00 hrs. Objeto: “Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica da Quadra de Esporte da Escola Municipal Clotilde de Simone, Município de São João Batista do Glória/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material”. O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 06/09/2019. Ketelin Camile dos Reis Marques/Presidente da CLP.

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**